

5676495/WALDEMIR CABRAL BITENCOURT (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 26/03/2012 a 25/04/2012
57199851/WANDERLEY DE SOUSA XAVIER (SD PM) / 30.0 diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 25/04/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392841
PORTARIA: 1118-DF-2012

Objetivo: VERIFICAR IMPLANTAÇÃO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE MUANA E DA BASE MÓVEL DE PONTA NEGRA, FISCALIZAR O POLICIAMENTO DO DPM DE CURRALINHO E PROCEDER A ENTREGA DE UMA MOTOCICLETA PARA O EFETIVO DO DPM E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MUANA, CURRALINHO E SÃO SEBASTIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57222063/CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012

3405958/JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO (CEL PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012

5330386/PEDRO PAULO SANTOS DE MELO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392862
PORTARIA: 668-DF-2012

Objetivo: Reforçar o Policiamento no Município.(AJUDA DE CUSTO)

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5385580/FATIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 25/03/2012 a 24/04/2012

5734142/LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 25/03/2012 a 24/04/2012

5788242/RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 25/03/2012 a 24/04/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392875
PORTARIA: 1117-DF-2012

Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE DA FAEPA, TRT, SENAR E SEBRAE NO ANIVERSÁRIO DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5673836/FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JUNIOR (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/05/2012 a 13/05/2012

5700434/MARCIO MORAES RODRIGUES (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/05/2012 a 13/05/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392890
PORTARIA: 1043-DF-2012

Objetivo: PARA REALIZAR DILIGÊNCIAS, EXECUTAR INSPEÇÕES NOS DPMs E REUNIÕES COM O EFETIVO LOCAL E LÍDERES COMUNITÁRIOS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ORIXIMINÁ, ÓBIDOS E CURUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3394522/ERALDO SARMANHO PAULINO (CEL PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 27/04/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392901
PORTARIA: 536-DF-2012

Objetivo: CONDUZIR VTR 5801 PARA REVISÃO

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: PORTO DE MOZ/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50055741/ALEXANDRE DIAS CARDOSO (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 25/02/2012

5729220/ARLEY ANTONIO DE SOUSA (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 25/02/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392911
PORTARIA: 536-DF-2012

Objetivo: CONDUZIR VTR 5806 PARA REVISÃO

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: URUARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541953581/JOSINEY SOUZA DOS SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/02/2012 a 29/02/2012

571983841/VAGNER APARECIDO DA COSTA (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/02/2012 a 29/02/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº 030/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392812

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial TEN CEL QOPM ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA Comandante do 3º BPM, FISCAL do Convênio nº 004/2011 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e Município de Santarém com vigência publicada para o período de 12 de setembro de 2011 a 11 de setembro de 2013, cujo objeto versa a implementação de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do município de Santarém, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 031/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392820

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial TEN CEL QOPM RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA Comandante do 19º BPM, FISCAL do Convênio nº 050/2011 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e Município de Paragominas com vigência publicada para o período de 20 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, cujo objeto versa a implementação de ações e atividades que colaborem para consecução da tranquilidade pública e paz social no Município de Paragominas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 032/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392827

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial MAJ QOPM CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO Comandante do 18º BPM, FISCAL do Convênio nº 003/2011 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Município de Monte Alegre com vigência publicada para o período de 05 de agosto de 2011 a 04 de agosto de 2013, cujo objeto versa a cooperação mútua entre os participantes, visando à implementação de ações e atividades que colabore para consecução da tranquilidade pública e paz social no espaço urbano municipal, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre o Poder Público Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os

seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 033/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392832

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial MAJ QOPM LUIS GUILHERME LOPES DE ARAUJO PONTES Subcomandante do CFAP, FISCAL do Convênio nº 760592/2010-SENASP/MJ celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP-MJ) com vigência publicada para o período de 27 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2013, cujo objeto versa o aprimoramento do ensino dos docentes do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e estruturação físico-pedagógica do CFAP/PMPA;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do convênio, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392834
PORTARIA: 660-DF-2012

Objetivo: Prevenção de Roubo a Banco em conjunto com os demais Órgãos de Segurança.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

Novo Repartimento e Pacajá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57198965/AMANDA SILVA MARQUES (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 10/03/2012

5756910/CLOVERALDO PINHEIRO PANTOJA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 10/03/2012

57226048/EDERSON J. DA CONCEIÇÃO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 10/03/2012

5808006/JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA (CAP PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 10/03/2012

5396824/JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES LIMA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 10/03/2012

54193174/KILSON LEONEZ PINHEIRO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 10/03/2012

57199380/WILLYAN JAMES SOUZA SILVA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 10/03/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº 034/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392837

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, VII, VIII e § 2º do referido artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Oficial CEL QOPM HEYDER CALDERARO MARTINS Subdiretor de Ensino e Instrução, FISCAL do Termo de Cooperação nº 002/2012-SEGUP/PA celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP-PA) com vigência publicada para o período de 25 de maio de 2010 a 30 de setembro de 2012, cujo objeto versa a participação mútua dos participantes, visando a realização da fase – exame intelectual – do processo seletivo interno ao Curso de Habilitação de Oficiais PMPA (CHO-PMPA/2012), a ser aplicado aos policiais militares candidatos ao referido concurso;

Parágrafo Único: Cabe ao FISCAL acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em lei:

- Verificar se o serviço ou a aquisição do material está em conformidade com o plano de trabalho e com o objeto do termo de cooperação, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo